



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 004, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 18392/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto de Gestão e Inovação da Saúde, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Edifício Mubadalla Office, sala 401 – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELET. 18392/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003500310034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 156



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Social de Saúde São Lucas, CNPJ nº 96.295.654/0001-69, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 865, Letra S – Vila Nova – Arenópolis/MT – CEP 78420-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração
CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 004, DE 28 DE JUNHO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 18392/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto de Gestão e Inovação da Saúde, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Edifício Mubadalla Office, sala 401 – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração
CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

Processo nº 10.832/2023

IDTCEES Nº. 2023.017E0600005.16.0001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Contratada: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

Objeto: fornecimento de brinquedos playgrounds contemplando o fornecimento, transporte, montagem e instalação dos mesmos para atender as demandas de parques e praças municipais, entidades educacionais das redes públicas de ensino municipal bem como demais espaços públicos municipais, no Município de Cariacica/ES.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 4.342.823,10 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 02.34.01.00 – 16.482.0012.2.0200 – 3.3.90.39.00 – 1.701.1035.0000

Data de assinatura: 26/06/2023.

WEVERTON SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

Processo nº 4249/2023

IDTCEES Nº. 2023.017E0600009.09.0004

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: GRAFIR GRAFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Fornecimento de material gráfico para atender as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vigência: 12 (doze) meses de vigência, ambos contados da data da assinatura do Termo Contratual.

Valor: R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil, cinquenta e reais).

Dotação Orçamentária: 13.392.0008.2.0206 - 3.3.90.30.00 - 1.5000.0000.0000

Data de assinatura: 28/06/2023.

ALVARITO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

Processo nº 18.505/2023

IDTCEES Nº. 2023.017E0600007.16.0001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

Objeto: Aquisição de BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

Vigência: início a partir da data de assinatura do contrato, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

